



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 339/2015

De: 03 de Agosto de 2015

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Carlos Aparecido Pacheco** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial** convertida em **Espécie**, ao servidor **Carlos Aparecido Pacheco**, nomeado no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no mês de **Agosto de 2015**, referente ao quinquênio de **06/05/2010 a 05/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal